



**DECISÃO COREN-MA Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*Homologar Comissão de Ética em Enfermagem da  
Policlínica Cohatrac (São Luís/MA).*

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de fatos que possam desencadear futuras apurações de infrações éticas pelo Coren/MA;

**CONSIDERANDO** o teor do PAD 122/2024 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética da Policlínica Cohatrac (São Luís/MA);

**CONSIDERANDO** a deliberação na 616ª (Seiscentésima Décima Sexta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a Comissão de Ética em Enfermagem da **Policlínica Cohatrac** (São Luís/MA), composta pelos seguintes profissionais:

1. Rita Maria dos Santos – Enfermeira
2. Aline Nissia Paiva Silva - Enfermeira
3. Luiz Claudio Pereira Vale - Enfermeiro
4. Camila Cristine de Moraes Soares - Enfermeira
5. Viviane Martins de Sousa - Enfermeira
6. Aureci de Jesus França Costa - Técnica de Enfermagem

**Art. 2º** O Mandato dos membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme Art. 5º, § 4º da Resolução Cofen 593/2018, vigorando a partir da data desta publicação

**Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 29 de janeiro de 2024.



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## DECISÃO COREN-MA Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Documento assinado digitalmente



**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Data: 29/01/2024 16:44:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**

Presidente

COREN-MA Nº 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Secretária

COREN-MA Nº 336.138-ENF